

Gabinete do Prefeito

GP-RIM-1737/2024

Sorocaba, 16 de setembro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1908/2024, de autoria do nobre vereador Antonio Carlos Silvano Junior e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a implantação de lombada na Rua Guilherme Tersi, próximo ao nº 605, na Vila Mineirão, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Mobilidade, a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas previstas na Resolução nº 973/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre elas a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Segundo a SEMOB, técnicos do setor de Engenharia de Tráfego realizarão estudos no local mencionado para avaliar a possibilidade da implantação do dispositivo redutor de velocidade na via.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Relações Institucionais e Metropolitanas cumulativamente

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

SOROCABA – SP

